



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 369 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **a fazer A RETIRADA DA ARVORE na Rua: Antônio Matheus nº55 Bairro: Leandro.**

Justificativa:

Tal indicação se justifica pelo risco eminente da queda da arvore, podendo assim atingir a residência.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 11/05/2022.

José Domingos do Rozário

Vereador

A P R O V A D O

Em 12 / 05 / 22

PRESIDENTE